

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada TEREZA NELMA

Relator: Deputado PAULO EDUARDO MARTINS

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, da autoria da Dep. Tereza Nelma, que objetiva inscrever no livro dos Heróis da Pátria o nome de Zilda Arns Neumann.

Distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última com carácter terminativo (art. 54 RICD), a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões por força do art. 24, II do nosso Regimento Interno; sendo o regime de tramitação o ordinário (Art. 151, III, RICD).

Na comissão de mérito, recebeu parecer favorável, em voto da lavra da Deputada Lídice da Mata.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



II - VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre o projeto de lei em tela quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Como bem lembrou a deputada relatora na comissão de mérito, a proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Zilda Arns Neumann, médica, pediatra e sanitarista brasileira, irmã de Dom Paulo Evaristo Cardeal Arns, arcebispo de São Paulo que, em 1983, fundou a Pastoral da Criança¹, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que salva crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Com ações educativas e de prevenção levadas adiante por aproximadamente 270 mil agentes, essa iniciativa combate a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças.

Zilda Arns esteve à frente da Pastoral da Criança da Igreja Católica ao longo de 25 anos, tendo o programa alcançado 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Seu trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil e para mudar o destino de milhões de crianças, levando Zilda Arns a receber, merecidamente, a indicação ao Prêmio Nobel da Paz por três vezes.²

Como destaca a autora do projeto em sua Justificação, além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, a Dra. Zilda Arns também foi, em 2004, fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa³, também no âmbito da Igreja Católica. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.⁴

1 “Pastoral da Criança.” <https://www.pastoraldacrianca.org.br/> Acesso em 05 de outubro de 2021.

2 “Os brasileiros do ano.” https://istoe.com.br/8_OS+BRASILEIROS+DO+ANO+ZILDA+ARNS/ Acesso em 05 de outubro de 2021.

3 “Pastoral da Pessoa Idosa.” <https://ppi.org.br/> Acesso em 05 de outubro de 2021.

4 “Saúde mental na terceira idade: como a depressão afeta os idosos.” <http://ipaseal.al.gov.br/aviso/item/2088-saude-mental-na-terceira-idade-como-a-depressao->

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Eduardo Martins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212750593100>



A autora lembra ainda que, em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou *Zilda Arns: uma biografia*⁵, livro no qual se tem o retrato dessa personalidade carismática, que enfrentou dramas pessoais e incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Conclui-se, pois, que a homenagem que se quer prestar a Zilda Arns Neumann é mais do que justa e merecida, pois indubitavelmente trabalhou, como poucos, pela transformação e edificação da sociedade brasileira. Seus ideais de justiça social estendiam-se a todos os seres humanos colocados em situação de indigência social.

Destarte, levando-se em conta todos os fatores acima abordados, meu voto é pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 1.937, de 2019.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2021.

Deputado PAULO EDUARDO MARTINS
Relator

[afeta-os-idosos](#) Acesso em 05 de outubro de 2021.

5 "Zilda Arns: uma biografia." <https://www.pastoraldacrianca.org.br/noticias2/4552-lancamento-da-biografia-da-zilda-arns> Acesso em 05 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Eduardo Martins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212750593100>

